



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

#### CONTRATO Nº. 2018.70.54-04

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceará, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1** – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

**2.1** – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1** – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 14.468,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

**4.1** – Reajustável conforme IGPM/FGV;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**5.1** – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate **31 de Julho de 2018**, podendo ser prorrogado



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

**8.2** – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

**8.3** – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**8.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**9.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**9.4** – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação:  
01.01.10.122.0001.2.001 - Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro/01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elementos de Despesas:** 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; **Fonte de Recurso:** 033 - Recursos da Administração Indireta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

**11.1.1** - Advertência.

**11.1.2** - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**11.1.3** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**11.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1** - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**12.2** - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO**

**13.1** - Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 02 de Julho de 2018.

  
**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE  
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

**CONTRATANTE**

  
**Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP**  
C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63  
**Jonathan Ferreira Vieira**  
CPF: 049.529.883-25  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. Juliana F. Pessoa Sotero CPF 010.293.913-60
2. FRANCISCO OSMAR BANDAIRA PILO CPF 032.808.623-80



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.54-04

Pregão presencial nº 016/2017

**EMPRESA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
**CNPJ Nº.** 08.458.279/0001-63

**Dotação Orçamentária:** 01.01.10.122.0001.2.001

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00

**Fonte de Recurso:** 033

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
52	<b>Servidor:</b> processador: Quad-Core, 3.10 Ghz, Frequência turbo: 3.50 Ghz, cache 8 MB Smartcache, velocidade do barramento: 5 GT/s DMI, Litografia: 22nm; Memória RAM: 8 GB DDR3 Mínimo, 2 HDs de 1TB e com capacidade de expansão para até 4 HDs; Interface de rede 3x Gigabit Ethernet; Portas E/S, 1x VGA, 1x DisplayPort, 8x Portas USB 3.0 sendo 6 traseiras e 2 na frente, 1x Porta Serial Traseira, - 3x RJ45, Slots de Expansão PCIe, Slot 1: PCIe 3.0 x16 (full-height, full-length), Slot 2: PCIe 3.0 x1 (full-height, half-length), Slot 3: PCIe 3.0 x16 (x4 sinal) (full-height, half-length), Slot 4: PCIe 3.0 x1 (full-height, half-length), Interface de Rede - 3x porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ45, Leitor de Disco Óptico, mínimo 1x SLIM DVD-RW	UND	01	LENOV O/ TS 150	4.990,00	4.990,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

	SATA; Garantia mínima de 1 ano					
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída);	UND	01	POSITIVO/MASTER D610	2.656,00	2.656,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



### CISVALE

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<p>uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>					
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 7.646,00</b>

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	<b>Kit microfone sem fio –</b> <b>Especificação:</b> Kit microfone sem fio, 02 bastões; faixa de frequência de transmissão: 180 - 270 mhz, banda alta de vhf; estabilidade da frequência: 0.005%; faixa máxima de desvio: 15khz; resposta de frequência: 40 hz - 20 khz; taxa sinal / ruído: 100 db; alcance dinâmico de áudio: 100 db thd: 0,5%; alimentação: 4 pilhas aa (inclusas); controle de volume: individual; entrada separada para cada microfone com p10; distância de funcionamento da base: 50 metros . garantia do fabricante: 12 meses.	UND	01	VOKAL/ VWS20	550,00	550,00
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5”;	UND	02	POSITIVO/ MASTERR R D610	2.656,00	5.312,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

<p>memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de</p>					
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
36	<b>Monitor LED 18,5"</b> mínimo, mínimo POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI	UND	02	AOC/E9 70	480,00	960,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$</b>	<b>6.822,00</b>

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GONALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJUUOCA

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna p blico o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Preg o presencial N.º 016/2017 Ata de Registro de Preo N.º 007/2018 cujo objeto  : **Aquisies de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

**DOTAES ORAMENT RIAS:** 01.01.10.122.0001.2.001 - Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro / 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-** Equipamento e material Permanente;

**FONTE DE RECURSO: 033** – Recursos da Administrao Indireta.

**OBJETO:** Aquisies de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

**PRAZO DE VIG NCIA:** de 02 de Julho de 2018 at  31 de julho de 2018.

**CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COM RCIO E SERVIOS LTDA-EPP, CNPJ N.º. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 14.468,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 02 de Julho de 2018.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Cons rcio P blico de Sa de  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PP - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 016/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 14.468,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Julho de 2018.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 016/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 14.468,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 02 de Julho de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu- CISVALE**





CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**ORDEM DE COMPRA Nº 2018.70.54-04**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 016/2017- Ata de registro de preço 007/2018

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

**CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
**CNPJ Nº 08.458.279/0001-63 DATA DO CONTRATO:** 02 de Julho de 2018

**Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.**

**Objeto: Aquisições de materiais de Permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
52	<b>Servidor:</b> processador: Quad-Core, 3.10 Ghz, Frequência turbo: 3.50 Ghz, cache 8 MB Smartcache, velocidade do barramento: 5 GT/s DMI, Litografia: 22nm; Memoria RAM: 8 GB DDR3 Mínimo, 2 HDs de 1TB e com capacidade de expansão para até 4 HDs; Interface de rede 3x Gigabit Ethernet; Portas E/S, 1x VGA, 1x DisplayPort, 8x Portas USB 3.0 sendo 6 traseiras e 2 na frente, 1x Porta Serial Traseira, - 3x RJ45, Slots de Expansão PCIe, Slot 1: PCIe 3.0 x16 (full-height, full-length), Slot 2: PCIe 3.0 x1 (full-height, half-length), Slot 3: PCIe	UND	01	LENOV O/ TS 150	4.990,00	4.990,00



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	3.0 x16 (x4 sinal) (full-height, half-length), Slot 4: PCIe 3.0 x1 (full-height, half-length), Interface de Rede - 3x porta Gigabit 10/100/1000Mbps RJ45, Leitor de Disco Óptico, mínimo 1x SLIM DVD-RW SATA; Garantia mínima de 1 ano					
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas	UND	01	POSITIVO/MASTERR D610	2.656,00	2.656,00



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



<p>usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>					
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 7.646,00</b>

*[Handwritten signature]*



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**



Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
31	<b>Kit microfone sem fio –</b> <b>Especificação:</b> Kit microfone sem fio, 02 bastões; faixa de frequência de transmissão: 180 - 270 mhz, banda alta de vhf; estabilidade da frequência: 0.005%; faixa máxima de desvio: 15khz; resposta de frequência: 40 hz - 20 khz; taxa sinal / ruído: 100 db; alcance dinâmico de áudio: 100 db thd: 0,5%; alimentação: 4 pilhas aa (inclusas); controle de volume: individual; entrada separada para cada microfone com p10; distância de funcionamento da base: 50 metros . garantia do fabricante: 12 meses.	UND	01	VOKAL/ VWS20	550,00	550,00
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3	UND	02	POSITI VO/ MASTE R D610	2.656,00	5.312,00



SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<p>com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência</p>				
---	--	--	--	---



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
36	<b>Monitor LED 18,5"</b> mínimo, mínimo POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI	UND	02	AOC/E9 70	480,00	960,00	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.822,00</b>		



**R\$ 14.468,00 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**

**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 31 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 02 de Julho de 2018.

  
**Francisco Eudes Ferreira Bringel**  
Diretor Executivo do Consórcio  
Público de Saúde Interfederativo do  
Vale Curu  
**CONTRATANTE**

  
**Marinho Soares Comércio e Serviços**  
LTDA-EPP C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63  
**Jonathan Ferreira Vieira**  
CPF: 049.529.883-25  
**CONTRATADA**